



DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 – GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 – GAB/PMC, de 20/05/2019

PODER EXECUTIVO

JÚLIO CESAR BUSCARONS

Prefeito Municipal

MOACIR KLEBERSON SILVA CARDOSO

Chefe de Gabinete

LINDOVAL SANTOS DO ROSARIO

Procurador Geral

MILANE THAYSE SILVA GOMES

Controlador Geral

ROGERIO LOPES MEIRELES

Secretário Municipal de Administração

EDILSON PITAR GOMES

Secretário Municipal de Fazenda

CILENE RAMOS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

RENILCE FRANÇA PEREIRA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ROSINETE FEITOSA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

JAIRO PALMERIN CAVALCANTE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ROSENIL DOS SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ERONILDO JOSÉ COSTA CORDEIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

HIGO RENAN FARIAS GOMES

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

PODER LEGISLATIVO

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Presidente

ANTONIO PERES ARAÚJO

Secretário

RAIMUNDO ALCINDO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Vereador

RAIMUNDO NONATO MARTEL PIABA

Vereador

MARIA DO SOCORRO FONTELES OHASHI

Vereadora

ARNON WENDELL NONATO

Vereador

RAIMUNDO NONATO SOUSA

Vereador

QUELSON CARDOSO COSTA

Vereador

OSSIMAR TORRES SARMENTO

Vereador

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo.....	1,2
CELC.....	1
SEMSA.....	2
Publicidade.....	3

• Esta edição completa do DEOC é composta de 3 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CELC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

A Prefeitura Municipal de Calçoene-AP, através da Comissão Especial de Licitações e Contratos torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DISTRITO DO CARNOT DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE NO ESTADO DO AMAPÁ., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Edital, a realizar-se à s 10:00 horas do dia 04 de agosto de 2020.

As sessões públicas de julgamento serão realizadas nas dependências da Prefeitura Municipal de Calçoene, na sala da Comissão Especial de Licitações e contratos - CEL, localizada na Rua Teodoro Antônio Leal, 264, Centro, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: celc@calcoene.ap.gov.br

Calçoene, 20 de julho de 2020

HAILTON C. B. DA SILVA JUNIOR

Presidente da CELC/PMC

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene-AP. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes quesitos; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação ;do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

SEMSA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009/2020**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇOENE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Rosinete Feitosa Nascimento**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, vem, por meio deste, **ANULAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009/2020**, com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, bem como, nos Artigos 17 e 22 da Lei Orgânica do Município de Calçoene. A saber, a referida Dispensa de Licitação corresponde ao Processo Administrativo n. 22.601.00259/2020-SEMSA, cujo objeto é a contratação de Empresa para prestar serviços de refeições e lanches para a Secretaria de Saúde do Município de Calçoene. Dessa forma, em homenagem ao Princípio da Autotutela, o qual estabelece que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anulá-los ou revogá-los, haja vista que a mesma está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos; além dos demais princípios que regem e norteiam os atos da Administração Pública, declara-se **ANULADA** a Dispensa de Licitação n. 009/2020 publicada no dia 15 de julho de 2020 no DEOC, Ano II, Edição 126, tornando-a sem efeito.

Calçoene-AP, 20 de julho de 2020.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Calçoene.

ROSINETE FEITOSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde de Calçoene
Dec. nº 124/2020-PMCwww.calcoene.portal.ap.gov.brwww.calcoene.portal.ap.gov.brwww.calcoene.portal.ap.gov.br

CALÇOENE NA PREVENÇÃO
CORONAVÍRUS

PRINCIPAIS SINTOMAS

- FEBRE
- TOSSE
- DIFICULDADE PARA RESPIRAR

OUTROS SINTOMAS

- DOR DE CABEÇA
- DOR DE GARGANTA
- DORES NO CORPO
- DIARRÉIA
- NÁUSEAS E VÔMITO
- PERDA DE PALADAR E/OU OLFATO
- CALAFRIOS E TREMORES

#UseMáscara #FiqueEmCasa #PrefeituraDeCalçoene

SEMSA
PREFEITURA DE CALÇOENE
MUNICÍPIO DE CALÇOENE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.